



PROCESSO Nº 468/17

PROTOCOLO Nº 14.134.265-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 324/17

APROVADO EM 18/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELO E SILVA –  
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 624/17– Sued/Seed, de 17/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, em 21/06/16, de interesse do Colégio Estadual Lucy Requião de Melo e Silva – Ensino Fundamental e Médio, do município de Fazenda Rio Grande, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Lucy Requião de Melo e Silva – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Videira, nº 215, do município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3884/14, de 30/07/14, pelo prazo de cinco anos, a partir da data da publicação em DOE, de 01/08/14 a 01/08/19.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 490/06, de 20/02/06, obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 4007/15, de 10/12/15, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 510/15, de 20/10/15, a partir do início do ano de 2006, excepcionalmente até o final do ano de 2016.



PROCESSO Nº 468/17

## 1.2 Organização Curricular

### Matriz Curricular (fl. 107)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AM  
FLS.

NÚCLEO: 03 - ÁREA METROP. SUL		MUNICÍPIO: 0764 - FAZENDA RIO GRANDE										
ESTAB.: 00474 - LUCY REQUIÃO M E SILVA, C E-EF M		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ										
CURSO: 0009 - ENSINO MÉDIO		TURNO: NOITE		ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA								
DISCIPLINAS		/ SERIE		1	2	3						
BNC	ARTE			2	2							
	BIOLOGIA			3	2	2						
	EDUCAÇÃO FÍSICA			2	2	2						
	FILOSOFIA			2	2	2						
	FÍSICA			2	2	2						
	GEOGRAFIA			2	2	2						
	HISTÓRIA			2	2	2						
	LÍNGUA PORTUGUESA			3	3	3						
	MATEMÁTICA			3	2	4						
	QUÍMICA			2	2	2						
	SOCIOLOGIA			2	2	2						
BNC	SUB-TOTAL			25	23	23						
PD	L E M-ESPANHOL			4	4	4						
	L E M-INGLÊS				2	2						
PD	SUB-TOTAL			4	6	6						
TOTAL GERAL				29	29	29						

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

\* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA OFERTADA NO TURNO CONTRÁRIO, NO CELEP.

OBS.: SERÃO MINISTRADAS 03 AULAS DE 50 MINUTOS E 02 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSÃO: 02 DE MAIO DE 2016

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

## 1.3 Avaliação Interna (fl. 106)

Ano	2010			2011			2012			2013			2014			2015		
Ens. Médio	1ª	2ª	3ª															
Matriculas	176	103	76	258	118	88	205	143	86	165	136	93	218	134	99	214	173	103
Concluintes	73	65	49	112	72	56	82	79	56	96	89	75	131	80	74	133	117	70
Reprovados	44	20	18	47	15	4	23	19	6	28	17	3	43	14	5	39	26	25
Transferidos	23	12	7	54	10	16	51	27	12	21	20	9	15	19	10	21	15	8
Desistentes	36	6	2	45	21	12	49	18	12	20	10	6	29	21	10	21	15	0



PROCESSO N° 468/17

#### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 96)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 633/16, de 28/10/16, do NRE da Área Metropolitana Sul, composta pelos técnicos pedagógicos: Ivone Chenchuk, licenciada em Letras; Iara Plantes Machado, licenciada em Pedagogia e Rosi Mara Marenda, licenciada em Geografia, procedeu a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico, em 01/11/16, favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio e informou:

(...) o prédio da instituição é de alvenaria, encontra-se em bom estado de conservação...

(...) **Laboratório de Biologia, Física e Química**... possui um laboratório equipado para as aulas... janelas na lateral.. duas bancadas grandes... reagentes químicos, corantes, vidrarias, microscópio ótico...

(...) **Laboratório de Informática**... 8 computadores, impressoras, digitalizadores, leitores e ou gravadores de CDs e DVDs... o local é organizado, limpo, iluminado e arejado.....

(...) **Biblioteca**... houve aquisição de acervo literário, metodológico, pedagógico e jogos pedagógicos.

(...) as atividades de Educação Física são realizadas na quadra coberta, no campo de areia, na sala de Informática e de multimídia quando necessário...

(...) o colégio possui rampas de acesso com corrimão, piso tátil, sanitário adaptado, mobiliário adaptado, cadeiras de rodas para uso escolar... estão sendo trocadas as portas de madeira por portas de chapa de ferro mais largas.

(...) o processo da Brigada Escolar foi iniciado em 29/02/16 e está tramitando sob nº 13.958.921-1.

(...) Licença Sanitária... com vencimento em 23/05/17.

Com relação aos recursos humanos, os docentes comprovaram habilitação específica para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular do Curso.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, em 01/11/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 114).

#### 1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 116)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer Técnico nº 742/17, de 15/03/17, é favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Lucy Requião de Melo e Silva – Ensino Fundamental e Médio, do município de Fazenda Rio Grande.



PROCESSO Nº 468/17

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos e recursos humanos habilitados, em consonância com a deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e a solicitação do Certificado de Conformidade encontra-se em trâmite pelo protocolo nº 13.958.921-1, de 17/02/16. A Licença Sanitária tem o prazo de vigência até 23/05/17.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Lucy Requião de Melo e Silva – Ensino Fundamental e Médio, do município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano de 2021, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção ao Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e a renovação do Laudo da Vigilância Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, principalmente em relação aos prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ivo José Both  
Relator



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 468/17

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 18 de maio de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE